



LIDO NA SESSÃO DO DIA
21 FEV 2017
_____ ° Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 FEV. 2017 <i>Carlos Alberto Martins Manóvil</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3317/17

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica necessidade da convocação dos aprovados no último concurso da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no Estado de Rondônia."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de convocação de pessoal para o provimento de 672 (seiscentos e setenta e duas) vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, último concurso realizado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Educação Básica que compreende a educação Infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, conforme preceitua art. 22 da LDB tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Os dados apontam que a oferta de educação básica, representa um grande desafio, principalmente no que se refere ao atendimento educacional com qualidade, capaz de garantir além do acesso, permanência e sucesso na aprendizagem. Neste interim entra a principal figura: os profissionais da área de educação.

Diversos fatores corroboram para que os indicadores educacionais em todo país apresentem dados desfavoráveis, nesse contexto, Rondônia também possui déficits educacionais que precisam ser devidamente enfrentados para elevação da qualidade educacional.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911. 69 3216.2016 - www.ale.ro.gov.br

